

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO DECISÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de recurso administrativo impetrado pela a empresa SOLAR ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ N° 30.500.281/0001-02, proponente na Tomada de Preços n° 001/2021 promovido pela Liga Norte Riograndense Contra o Câncer cujo objetivo e a contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para reforma do Hospital Dr. Luiz Antônio, em desfavor da decisão do Presidente da Comissão de Licitação por ter desclassificada a propostas da empresa com base na cláusula 6.1.1 do edital por ter ofertado em sua propostas: item 1.2.2 – valor da Liga: R\$ 270,18, valor ofertado: R\$ 280,24; item 4.2.4 – valor da liga: R\$ 1.331,02, valor ofertado R\$ 1.522,74, ou seja, valores superiores ao proposto pela Liga Norte Riograndense Contra o Câncer.

2. DA LEGALIDADE DO RECURSO

Consta na Cláusula nº 15.2 do instrumento convocatório do certame supracitado, edital nº 001/2021, a previsão do recurso administrativo, conforme segue:

A(s) empresa(s) licitante(s), poderá (ao) apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir da divulgação oficial dos resultados do julgamento, que se dará ciência da decisão, conforme art. 109 da Lei 8.666/93.

Dessa forma, cumprido os requisitos necessários ao atendimento da cláusula em epígrafe o recurso impetrado pela empresa SOLAR ENGENHARIA EIRELI preenche os requisitos de prazo e legalidade.

3. DAS RAZÕES DO RECURSO

Alega a empresa impetrante do recurso, em síntese, que:

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

Unidade I Hospital Dr. Luiz Antônio

R. Dr. Mário Negócio, 2267 Quintas, Natal/RN 59040-000

adm.hla@liga.org.br

Unidade II Centro Avançado de Oncologia - CECAN

Av. Miguel Castro, 1355 N. Sra. de Nazaré, Natal/RN 59062-000

adm.cecan@liga.org.br

Unidade III Hospital Prof. Luiz Soares - Policlínica

R. Sílvio Pélico, 181 Alecrim, Natal/RN 59040-150

adm.pol@liga.org.br

Unidade IV Hospital de Oncologia do Seridó

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas, 540, Centro, Caicó/RN 59300-000



1 – A liga não obedeceu o texto descrito no § 4° do artigo 21 da Lei 8.666/1993 no tocante a publicação das alterações no Edital da Tomada de Preços nº 001/2021 nos aspectos de: como deve se dar a divulgação da modificação; prazo de divulgação da alteração; e em quais situações se aplica a exceção prevista.;

Dessa forma, pede a recorrente que a Comissão reforme a sua decisão nos seguintes termos:

- a) receber e dar provimento ao recurso;
- b) reconsiderar a decisão proferida na Ata de Reunião de 04 de março de 2021, e julgar procedente as razões ora apresentadas, anulando a sessão de abertura de envelopes de propostas comercias, e aplicando o § 3º do art. 48 da lei Lei 8.666/93 para que em 08 (oito) dias úteis todas as empresas apresentem novas propostas escoimadas das causas referidas e com isso garantir a obediência aos princípios da isonomia e competitividade;
- c) publicar a decisão tomada pela Comissão, na Imprensa Oficial e site oficial da Liga; e
- d) acolher totalmente o presente recurso interposto, por ser expressão de justiça e reconsidere sua decisão e, não sendo este o entendimento, faça este recurso subir, devidamente informados, à autoridade superior, em conformidade com o parágrafo 4º, do artigo 109, da Lei nº 8.666/1993, observando-se ainda o disposto no parágrafo 3º do mesmo artigo.
- e) Que seja oficiado ao Ilustre representante do Ministério Público Federal a fim de acompanhar o feito do presente certame Licitatório, ou o notificaremos em momento oportuno.

4. DA ANÁLISE DO MÉRITO

Cumpre esclarecer que a Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, prevê em seu Art.

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da **isonomia**, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

Unidade I Hospital Dr. Luiz Antônio

3°:

R. Dr. Mário Negócio, 2267 Quintas, Natal/RN 59040-000

adm.hla@liga.org.br

Unidade II Centro Avançado de Oncologia - CECAN

Av. Miguel Castro, 1355 N. Sra. de Nazaré, Natal/RN 59062-000

adm.cecan@liga.org.br

Unidade III Hospital Prof. Luiz Soares - Policlínica

R. Sílvio Pélico, 181 Alecrim, Natal/RN 59040-150

adm.pol@liga.org.br

Unidade IV Hospital de Oncologia do Seridó

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas, 540, Centro, Caicó/RN 59300-000



do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (grifos nossos)

.

Diante das alegações da empresa recorrente foi verificado que o Edital da Tomada de preços 001/2021 sofreu duas alterações nas datas: 05/02/2021 e 10/02/2021 para ajustes da planilha orçamentária no qual foram publicadas no diário oficial da União, conforme disposto (anexo I), porém a publicação do dia 10/02/2021 não foi disponibilizada no site oficial da Liga: https://ligacontraocancer.com.br/sobre/licitacoes, sendo clara a falha na divulgação do procedimento licitatório e consequente prejuízo na formação dos preços formulados pela recorrente, tendo em vista que os preços unitários da planilha orçamentária proposta pela Liga Norte Riograndense Contra o Câncer sofreram alterações, nos quais tão somente duas das nove empresas participantes da fase de abertura das propostas tomaram conhecimento, constituindo vício irreparável na elaboração das propostas e cristalina ofensa ao Principio da Isonomia.

4. DECISÃO

Ante o exposto, decido pelo **deferimento do recurso** apresentado pela empresa SOLAR ENGENHARIA EIRELI, reconhecendo que as empresas participantes que tiveram suas propostas desclassificadas por diferenças de valores nas planilhas apresentadas foram prejudicadas pela falha na divulgação das alterações na planilha orçamentária proposta pela Liga.

Dessa forma, em conformidade com o disposto no Acórdão de nº 637/2017 do Tribunal de Contas da União, considero nulo o julgamento das propostas retroagindo a licitação para a fase de apresentação das propostas, oportunizando a todos as empresas habilitadas, em conformidade com o Principio da isonomia, a apresentação de nova proposta, em data e hora ser publicada no Diário Oficial da União e divulgada por meio do site oficial

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

Unidade I Hospital Dr. Luiz Antônio

R. Dr. Mário Negócio, 2267 Quintas, Natal/RN 59040-000

adm.hla@liga.org.br

Unidade II Centro Avançado de Oncologia - CECAN

Av. Miguel Castro, 1355 N. Sra. de Nazaré, Natal/RN 59062-000

adm.cecan@liga.org.br

Unidade III Hospital Prof. Luiz Soares - Policlínica

R. Sílvio Pélico, 181 Alecrim, Natal/RN 59040-150

adm.pol@liga.org.br

Unidade IV Hospital de Oncologia do Seridó

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas, 540, Centro, Caicó/RN 59300-000





da Liga Norte Riograndense Contra o Câncer.

Encaminho os autos à autoridade superior para sua análise, consideração e decisão do Recurso Administrativo em pauta.

Natal, 29 de março de 2021.

RICARDO JOSÉ CURIOSO DA SILVA Presidente da Comissão Permanente de Licitação/LNRCC

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

Unidade I Hospital Dr. Luiz Antônio

R. Dr. Mário Negócio, 2267 Quintas, Natal/RN 59040-000

adm.hla@liga.org.br

Unidade II Centro Avançado de Oncologia - CECAN

Av. Miguel Castro, 1355 N. Sra. de Nazaré, Natal/RN 59062-000

adm.cecan@liga.org.br

Unidade III Hospital Prof. Luiz Soares - Policlínica

R. Sílvio Pélico, 181 Alecrim, Natal/RN 59040-150

adm.pol@liga.org.br

Unidade IV Hospital de Oncologia do Seridó

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas, 540, Centro, Caicó/RN 59300-000



JULGAMENTO DE RECURSO

5

Ante os fundamentos trazidos pelo Senhor Presidente da Comissão de Licitação da Liga Norte Riograndense Contra o Câncer, acolho integralmente as razões e as conclusões expostas e decido pelo **deferimento do recurso** administrativo apresentado pela empresa SOLAR ENGENHARIA EIRELI.

Natal, 29 de março de 2021.

ROBERTO MAGNUS DUARTE SALES Superintendente/LNRCC

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

Unidade I Hospital Dr. Luiz Antônio

R. Dr. Mário Negócio, 2267 Quintas, Natal/RN 59040-000

adm.hla@liga.org.br

Unidade II Centro Avançado de Oncologia - CECAN

Av. Miguel Castro, 1355 N. Sra. de Nazaré, Natal/RN 59062-000

adm.cecan@liga.org.br

Unidade III Hospital Prof. Luiz Soares - Policlínica

R. Sílvio Pélico, 181 Alecrim, Natal/RN 59040-150

adm.pol@liga.org.br

Unidade IV Hospital de Oncologia do Seridó

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas, 540, Centro, Caicó/RN 59300-000



ANEXO I

Publicado no dia 05/02/2021

LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021 O Presidente da CPL da LIGA torna público, a alteração do edital da TP 01/2021, Processo Administrativo 01/2021, Contrato de Repasse de nº 851429/2017/Ministério da Saúde, que será realizada em 19/02/2021, às 14h00, na forma do ADENDO Nº 01/2021, referente as retificações da Planilha Orçamentária e do Cronograma Físico - Financeiro, contidos no Anexo III do Edital, com a inclusão do item nº 1.1.4: Administração Local da Obra, disponível no sítio: https://ligacontraocancermy.sharepoint.com/:f:/g/personal/l1887_l i g a _ o r g _ b r / E u 8 m Gx R s D 4 p N v D n B u K l F kggBRNIDaA6dZBjhVhxBocAQkA?e=abVZrK - Será alterada a cláusula 9.1 do edital. Onde se lê: R\$ 362.941,56 (trezentos e sessenta e dois mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), Leia-se: R\$ 370.672,29 (trezentos e setenta mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos). Na mesma cláusula, será acrescentado o seguinte termo: Contrapartida da LNCC - no valor de R\$ 6.188,05. Natal-RN, 3 de Fevereiro de 2021 RICARDO JOSÉ CURIOSO DA SILVA

Publicado no dia 10/02/2021

LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021 O Presidente da CPL da LIGA torna público, a alteração do edital da TP 01/2021, Processo Administrativo 01/2021, Contrato de Repasse de n° 851429/2017/Ministério da Saúde, que será realizada em 19/02/2021, às 14h00, na forma do ADENDO Nº 02/2021, referente a retificação da Planilha Orçamentária e do Cronograma Físico-Financeiro contidos no Anexo III do Edital, conforme disponível no sítio: https://ligacontraocancermy.sharepoint.com/:f:/g/personal / 1 1 8 8 7 _ 1 i g a _ o r g _ b r / E u 8 m Gx R s D 4 p N v D n B u K 1 F k g g B R N 1 D a A 6 d Z B j h V h x B o c AQ k A?e=abVZrK-Será alterada a cláusula nº 9.1 do edital. Onde se lê: 374.602,73 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e setenta e três centavos), Leia-se: R\$ 416.280,18 (quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta reais e dezoito centavos). Natal/RN, 9 de Fevereiro de 2021 RICARDO JOSÉ CURIOSO DA SILVA

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

Unidade I Hospital Dr. Luiz Antônio

R. Dr. Mário Negócio, 2267 Quintas, Natal/RN 59040-000

adm.hla@liga.org.br

Unidade II Centro Avançado de Oncologia - CECAN

Av. Miguel Castro, 1355 N. Sra. de Nazaré, Natal/RN 59062-000

adm.cecan@liga.org.br

Unidade III Hospital Prof. Luiz Soares - Policlínica

R. Sílvio Pélico, 181 Alecrim, Natal/RN 59040-150

adm.pol@liga.org.br

Unidade IV Hospital de Oncologia do Seridó

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas, 540, Centro, Caicó/RN 59300-000